



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PORTRARIA Nº 259 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade regulamentar ao servidor público e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu o inciso XIX do artigo 7º da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder ao servidor LUCAS DE SOUZA FEITOZA, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, por 05 (cinco) dias de afastamento legais e regulamentares, a serem usufruídas a partir de 02/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.**

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente